



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário 28/108 119

Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

INDICAÇÃO Nº. 122 /2019

Senhor Presidente, Senhora e senhores Vereadores,

Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos, adaptados às necessidades de pessoas com deficiência, nos eventos de qualquer natureza no âmbito do Município de Santarém.

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador abaixo assinado fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder representativo do povo de Santarém, vem sugerir junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, no sentido de ser criado em forma de dispositivo legal, a seguinte manifestação abaixo mencionada e justificada:

- a) Fica estabelecida a obrigatoriedade da instalação de banheiros químicos, adaptados às necessidades de pessoas com deficiências, em módulos individuais, no espaço público no âmbito do Município de Santarém, cedido a terceiros para realização de eventos de qualquer natureza.
- b) Deverá constar no alvará ou autorização para realização do evento, aviso prévio quanto a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido nesta proposta.
- c) A quantidade de módulos destinados a banheiros químicos a serem instalados, deverá ser compatível e proporcional à capacidade humana em conformidade ao tipo de espetáculo artístico ou evento.

JUSTIFICATIVA

São grandes as realizações de eventos em área públicas e clube do município de Santarém, porém o numero de banheiros químicos destinados a portadores de deficiências quase não existem. Pensando em facilitar a acessibilidade de pessoas com deficiências nestes locais, solicito através do presente a disponibilização de banheiros químicos adaptados para uso das mesmas. Acredito que aprovando a propositura em tela estaremos mais uma vez tratando com dignidade e respeito estas pessoas, evitando aos mesmos constrangimentos e transtornos desnecessários.

Diante da importância desta matéria, e pelo que expomos é que solicitamos o entendimento dos nobres pares na aprovação da mesma, por tratar de uma matéria de grande relevância social.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2019.


ALYSSON PONTES
Vereador – líder do PSD